



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MAMO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

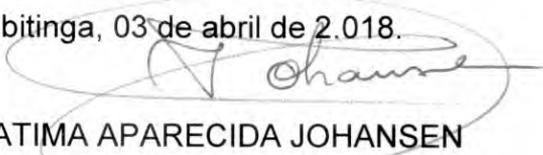
Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 78/2018 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017, destinado à suprir dotações do orçamento vigente, com o objetivo a aquisição de equipamentos para a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde; Estruturação de unidade atenção especial em saúde – Viver sem Limites e Estruturação de unidade especializadas em saúde, serão cobertos com recursos provenientes de emendas parlamentares, conforme propostas aprovadas pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministerio da Saúde.

O Crédito Especial refere-se a despesas novas, sempre autorizado previamente por Lei. A Lei nº 4320 em seu art.43, § 1º, Inciso II, orienta que a abertura de credito especial depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e poderá ser proveniente de excesso de arrecadação.

Nota-se que em tese a elaboração financeira encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir credito especial, modificando assim a Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017 referente a dotação Orçamentária do exercício programa 2.018. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.435 de 28 de junho de 2.017 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2018. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2018.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 03 de abril de 2.018.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN

Diretora Financeira

